

PARECER Nº 24/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO nº001/2020 AO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATO ORIUNDOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2018, PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE
ASSUNTO: INCLUSAO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

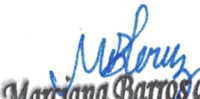
Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento nº001/2020 ao 1º Termo Aditivo ao contrato nº01-260618-002-dl da dispensa de licitação nº002/2018, para inclusão de dotação orçamentária 2020.

Analisando o Processo Administrativo verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os seguintes documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 10 de janeiro de 2020.




Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF

